



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Cidreira
PUBLICADO
Em 08 / 01 / 2025
Q. Perello
Servidor Responsável

EDITAL DE CONCURSO N ° 002/2025

“Convoca para admissão imediata, candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de Advogado.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 015/2025, oriundo do Departamento Jurídico, convoca para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de Advogado, classificados em 01º (primeiro) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- O candidato aprovado em 1º (primeiro) lugar para o cargo de Advogado:

1º – Luiza Pinto dos Santos Mattes

II - O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Fotocópia do documento de identidade;
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- g) Fotocópia do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Fotocópia de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Fotocópia do Título de Eleitor, com o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- j) Ficha criminal e civil
- k) Certidão de filhos menores e (CPF)
- l) Cópia carteira profissional de trabalho
- m) Cópia comprovante de residência**

III - O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal